



Estado do Amapá  
Prefeitura Municipal de Pedra Branca do Amapari  
Gabinete do Prefeito  
CNPJ.: 34.925.131/0001-00

## **LEI N.º 0418/2015- PMPBA, 09 DE NOVEMBRO DE 2015**

Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a compra de uma área de terra para ser doada ao Governo do Estado do Amapá, destinando-se exclusivamente à construção do Quartel do Grupamento de Bombeiros Militar no Município de Pedra Branca do Amapari –AP, e da outras providências.

### **O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI,**

Faço saber que o Plenário da Câmara de Vereadores aprovou e Eu Genival Gemaque Santana, Prefeito de Pedra Branca do Amapari, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, a proceder a compra de uma área de terra, com a metragem mínima de 100 x100, para ser doada ao Governo do Estado do Amapá, destinando-se exclusivamente à construção do Quartel do Grupamento de Bombeiros Militar no Município de Pedra Branca do Amapari, com a finalidade de atender demandas da defesa civil, prevenção e combate a incêndios, busca e salvamento, atendimento pré-hospitalar e serviço contra incêndio e pânico.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam – se as disposições em contrário.

Pedra Branca do Amapari (AP) 09 de novembro de 2015.

  
Genival Gemaque Santana  
Prefeito Municipal de Pedra Branca do Amapari



Estado do Amapá  
Prefeitura Municipal de Pedra Branca do Amapari  
CNPJ (MF) Nº 34.925. 131/0001-00  
**GABINETE DO PREFEITO**

Ofício nº 243/2015 – GAB/PMPBA

Pedra Branca do Amapari-AP, 09 Novembro de 2015.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**JOSÉ ADECILDO DE FARIAS**  
DD. Presidente da Câmara Municipal De Pedra Branca Do Amapari

**Nesta**

**Senhor Presidente,**

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, encaminho em anexo à este Poder Legislativo a **Lei 0418/2015-PMPBA, de 09.10.2015**, do Gabinete do Prefeito, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a compra de uma área de terra para ser doada ao Governo do Estado do Amapá, destinando-se exclusivamente à construção do Quartel do Grupamento de Bombeiros Militar no Município de Pedra Branca do Amapari –AP, e da outras providências".

Na oportunidade, agradecemos antecipadamente o vosso apoio, convicto de que juntos haveremos de contribuir para consolidar a dignidade e a promover o exercício da cidadania em nosso Município.

Respeitosamente,

**CÂMARA M.P.B. AMAPARI  
PROTOCOLO GERAL**

Nº 276 DO PROTOCOLO

Data: 17/11/2015

Hora: 10:35

Camila Monais  
Assinatura

  
GENIVAL GEMAQUESANTANA  
Prefeito Municipal